

Congresso apressa as leis complementares

Os dirigentes do Congresso mostravam-se, ontem, preocupados com as consequências políticas, jurídicas e econômicas da demora na regulamentação de vários dos dispositivos da nova Constituição que dependem de leis complementares e ordinárias. O presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, previu que a partir de segunda-feira haverá uma "enxurrada" de propostas reguladoras, muitas das quais exigirão apreciação imediata pelo Congresso, incluindo-se, entre essas as que visem a regulamentar o mandato de injunção.

A noite, num encontro com Ulysses, o presidente do Senado, Humberto Lucena, propôs a formação de uma comissão mista de deputados e senadores que, em prazo a ser ainda definido, formularia as propostas de regulamentação da Carta. Lucena propôs ainda a convocação extraordinária do Congresso depois do dia 15 de dezembro, para assegurar a aprovação do maior número possível de projetos de lei complementar e ordinária.

Na opinião do presidente do Senado, uma das questões que reclamam regulamentação imediata é a indicação das "atividades essenciais" passíveis de limitações nas greves de trabalhadores. Lucena

também considera importante que se regulamente logo a lei de ineligibilidades, tendo em vista que já no início do próximo ano os partidos começarão a tratar, mais concretamente, do lançamento dos seus candidatos à Presidência e vice-presidência da República, sendo aconselhável, por isso, que eles conheçam, com razoável antecedência, a legislação que vai regular o pleito.

Mandado de Injunção

As informações procedentes de vários Estados, indicando a existência do grande número de mandados de injunção encaminhados ao Supremo Tribunal Federal, criaram entre alguns parlamentares a expectativa de que as atividades do STF poderão ficar seriamente abaladas pelo acúmulo destes recursos se não houver uma regulamentação imediata.

Com certo exagero, o deputado paulista Samir Achôa afirmou que "o Brasil poderá parar se a regulamentação não vier logo, porque milhões de brasileiros estão dispostos a fazer valer seus direitos com este novo tipo de mandato criado pela Constituição. Samir está disposto a apresentar um projeto regulando a matéria.



Lucena (à esquerda, com Ronan Tito) quer uma comissão para agilizar a regulamentação da Carta

OAB será guardiã da Carta

Porto Alegre — A principal tarefa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) será assegurar a aplicação da Constituição e sua interpretação progressista pelo Poder Judiciário, com base na autoaplicabilidade. Esta foi uma das conclusões da 12ª Conferência Nacional da OAB, que terminou ontem, nesta capital, reunindo cerca de dois mil advogados e juristas.

No último dia da conferência, os advogados aprovaram propostas que serão analisadas, em novembro, pelo Conselho Federal da entidade, em Brasília. A OAB deverá, por exemplo, arguir a inconstitucionalidade de decretos baixados pelo Governo Federal às vésperas da promulgação da Constituição.

Os advogados e juristas também aprovaram uma indicação pa-

ra que a seccional de São Paulo da OAB instaure processo disciplinar contra o consultor-geral da República, Saulo Ramos. O conselheiro federal da OAB de Rondônia, Eli-seu Fernandes de Sousa, autor da indicação, argumentou que, como advogado inscrito na entidade em São Paulo, Saulo Ramos feriu o estatuto da OAB ao afirmar que "driblou" a constituição quando propôs a criação da Secretaria de Assessoria de Defesa Nacional.

Ao fim do encontro, foi elaborada a "Carta de Porto Alegre", que será enviada ao presidente José Sarney, ao Congresso Nacional e entidades civis. A carta destaca o comportamento que o Poder Judiciário deverá adotar em relação à constituição.

Constituição agita o STF

Foi grande o movimento no Supremo Tribunal Federal em seu primeiro dia de funcionamento após a promulgação da nova Constituição. Até o final da tarde, foram protocolados dez pedidos de habeas-data, quatro mandados de injunção e uma ação direta de inconstitucionalidade de lei. O primeiro habeas-data foi impetrado pelo brasileiro Osmar Alves de Melo, logo após o protocolo ter iniciado suas atividades ao meio-dia. Pouco depois, o consultor jurídico da Associação Brasileira de Agências de Viagem (Abrav), Alberto Vicente Mascaro, impetrou o primeiro mandato de injunção para fazer valer o princípio estabelecido pela nova Constituição que impede a participação de bancos e empresas financeiras em atividades de turismo.

Na terça-feira, o ex-funcionário do Banco do Brasil Wilson Afonso Koop Santos já havia remetido via telex o primeiro pedido de habeas-data para saber os motivos de sua demissão do banco, em 1964. Este primeiro processo não foi protocolado no mesmo dia porque o recurso de habeas-data só passou a existir de fato às 15h48 de quarta-feira, com a promulgação da nova Carta.

Governo está criando um telejornal

O porta-voz da Presidência da República, Carlos Henrique de Almeida Santos (foto), está preparando um telejornal diário, a ser veiculado por todas as emissoras de televisão, para divulgar as ações do Poder Executivo. Os detalhes técnicos do programa, que será produzido pela Radiobrás, ainda não foram acertados, mas, segundo o porta-voz, ele terá a duração de dois a três minutos e o horário de veiculação está sendo negociado com a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert).

Carlos Henrique desmentiu que o programa pretenda "substituir o Diário da Constituinte" ou que signifique uma maneira de o Governo burlar a decisão tomada pela Assembleia, que proíbe a veiculação de propaganda governamental com promoção de autoridades. Já estão sendo estudados nomes para o telejornal, que deverá ser transmitido em horários diferentes pelas emissoras; BR TV e Rede Brasil.

O porta-voz explicou que o Palácio não está tentando negociar um horário obrigatório. Explicou que o Executivo tem, por lei, direito a dez minutos diários de publicidade governamental. Explicou que a restrição da publicidade a propagandas educativas, prevista na Constituição, diminuirá o tempo necessário para campanhas.

Maurílio quer injunção imediata

O projeto que o deputado Maurílio Ferreira Lima apresentou ontem, regulando o mandato de injunção, dispõe que esse mandato terá caráter liminar e terá aplicação imediata. O julgamento terá caráter prioritário, sobrepondo-se aos demais atos judiciais, excetuando-se os habeas-corpus. O texto constitucional prevê a aplicação do mandato apenas pelo Supremo Tribunal Federal e pelo novo

Superior Tribunal de Justiça. O projeto de Maurílio Ferreira Lima estende a competência aos tribunais de Justiça dos Estados e aos juízes singulares, para apreciar mandados referentes a questões de âmbito estadual e municipal.

Os prazos constantes da proposta do deputado pernambucano são rígidos: após 48 horas da intimação do impetrado, a autoridade judiciá-

ria terá 10 dias para se pronunciar. Caberá uma ação de perdas e danos quando este limite não for cumprido pela autoridade judiciária, sem isenção de responsabilidade por parte do Poder Público.

Nas questões de âmbito federal, o projeto permite a aplicação do mandato pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelo TSE e pela Justiça Militar.

DPF orienta os seus agentes

A Polícia Federal distribuiu ontem boletim de serviço a todas as suas entidades, instruindo seus 6.280 policiais e 1.890 agentes administrativos sobre comportamentos a serem adotados em consequência da promulgação da nova Constituição. No documento de 17 itens, o diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, cita a Constituição ao ressaltar que "ninguém será submetido a tortura ou tratamento desumano ou degradante".

Desde a aprovação do texto constitucional em segundo turno, foram designados cinco delegados para análise dos novos dispositivos, especificamente quanto ao papel de polícia judiciária da União a ser desempenhado pela Polícia Federal. O documento frisa a necessidade de que toda prisão somente poderá ser efetuada em flagrante ou mediante ordem da autoridade judicial competente, que também deverá anteceder qualquer ato de busca ou apreensão.

Qualquer operação policial que implique constrangimento a pessoas ou prisão deverá ser precedida de atos que substanciem sua legalidade, segundo o documento que, desta forma, recomenda autorização judicial inclusive para "campanhas", ou seja, investigação ou acompanhamento de pessoas, sem que estas percebam. As comunicações telefônicas, da mesma forma, somente poderão ser "grampeadas" me-

diante ordem judicial.

Punição

A Ordem de Serviço, se não cumprida, implicará transgressão disciplinar sujeita a punição. O documento lembra que todos os cidadãos têm direito a informações arquivadas em órgãos públicos, assim como de requerer certidões que comprovem essas informações. Esclarece ainda, que a nova Constituição assegura, durante o período de lactação, à mãe que eventualmente for presa, amamentar o próprio filho, durante todo o tempo em que estiver sob custódia da polícia.

É recomendado aos policiais federais que, em caso de prisão em flagrante, lavrem imediatamente o auto respectivo. A identificação datiloscópica somente poderá ser realizada se a autoridade policial fundamentar em documento a necessidade de o detido "tocar piano", desde que existam dúvidas sobre sua identificação através de documentos hábeis, civis ou militares.

Quando o preso não desejar que sua família, a imprensa ou qualquer outra pessoa saiba de sua prisão ou interrogatória, deverá manifestar esse desejo à autoridade policial que, por sua vez, está obrigada a consignar em documento a vontade do interessado, com a assinatura dos presentes. "O sigilo, antigamente, era utilizado para preservar investigações; agora, é utilizado para pre-

servar as pessoas", comentou o porta-voz da Polícia Federal, Paulo Marra.

Assistência

Todo preso deve ser informado, no ato da prisão, de seus direitos, entre os quais o de ficar calado e o de que pode ser assistido por um advogado. A garantia de assistência da família ao preso, segundo a ordem de serviço, não implica que possam presenciar os interrogatórios. Porém estes poderão ser acompanhados pelo advogado que, por sua vez, não poderá interferir nos atos procedimentais.

No caso de localização de plantações de maconha e outros produtos que sirvam para a produção de drogas alucinógenas, a orientação é de que toda a área seja delimitada e periciada, além de juntadas fotos e provas aos autos que orientarão o processo e expropriação para fins de assentamento de colonos. O mesmo procedimento deverá ser observado em relação aos bens móveis e imóveis que possam ter sido fruto dessa atividade ou nela utilizada.

Este ponto e outros, como o caso dos crimes contra o meio ambiente, definidos na nova Constituição, ainda precisarão de legislação ordinária e complementar para melhor definição. Por isso, a comissão de delegados continuará estudando os pontos ainda nebulosos da Constituição, no que afetar a Polícia Federal.

Mudança no CSN sob ameaça

O líder do PSDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, apresentou, ontem, um projeto de decreto legislativo sustentando o Decreto nº 96.814, do dia 28 do mês passado, que transformou a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional em Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional. O projeto de decreto legislativo pretende sustar, também, todos os atos decorrentes do decreto.

A proposta do senador paulista é a primeira de uma série que a liderança do PSDB pretende apresentar, para tornar sem efeito alguns dos decretos baixados pelo presidente Sarney nas horas que

antecederam a promulgação da Constituição e que tratam principalmente da nomeação de servidores públicos. A assessoria jurídica do partido está examinando os decretos e outros atos presidenciais, para decidir quais são passíveis de sustação.

Os líderes do PDT e do PDS na Câmara — Brandão Monteiro e Amaral Neto — também anunciaram a disposição de apresentar projetos de decreto legislativo, na próxima semana, anulando os atos presidenciais.

Justificativa

Na justificativa à proposta que apresentou ontem, Fernando Hen-

rique Cardoso sustenta a existência, "em alguns setores", de estranhos esforços para macular o grande trabalho de reconstrução democrática do País" contido nas disposições da nova Carta.

"O intento visado é um só: tornar letra morta a nova Carta, reeditando o período de entorpecimento da ação do Poder Legislativo" — diz Fernando Henrique Cardoso, para em seguida lembrar que o Decreto 96.814 pretende manter as atribuições do Conselho de Segurança Nacional, que a Constituinte "quis expressamente suprimir".

Depois de citar declarações do consultor-geral da República, Sau-

lo Ramos, a propósito do decreto — "eu reconstitui o que desconstituíram" — acentua o senador: "O mesmo Consultor-geral, há dias apregou, também, sem nenhum receio, ter elaborado pareceres defendendo a necessidade de regulamentação do dispositivo constitucional que fixou o teto de 12% para os juros reais. E há notícias da edição de quase uma centena de decretos na véspera da promulgação da Constituição.

Por fim, Fernando Henrique Cardoso alerta que as tentativas de descrédito da nova Constituição tenderão a se repetir, se não forem repelidas com vigor."

Prefácio poderá ter impugnação

A impugnação da primeira edição da nova Constituição, lançada durante a sessão de promulgação, foi solicitada ontem à Mesa do Congresso pelo presidente do PDS, Jarbas Passarinho.

Passarinho pediu que se exclua do texto distribuído pelo Poder Legislativo o prefácio "A constituição Coragem", assinado pelo deputado Ulysses Guimarães e que, em sua opinião, tem caráter permanente eleitoral. O principal argumento de Passarinho é o de que em nenhuma fase da Constituinte este prefácio foi votado.

Falando durante a sessão do Congresso, Passarinho acusou Ulysses de ter exorbitado de sua autoridade como presidente da Constituinte. O senador comparou a atitude de Ulysses à da Junta Militar ao outorgar a constituição de 1969.

"Não justifica um prefácio, por mais eminente que seja, do dr. Ulysses Guimarães, para constar do texto da Constituição, afirmou. As palavras de Passarinho foram endossadas pelo PFL.

Militar reage à fala de Ulysses

Duas passagens do pronunciamento do deputado Ulysses Guimarães, presidente da Câmara e do PMDB, na promulgação da nova Carta Magna do País, geraram reações mais fortes nas áreas militares do governo José Sarney. A primeira foi a referência ao episódio do assassinio do ex-deputado Rubens Paiva, quando o dirigente da Assembleia disse que "a sociedade brasileira era Rubens Paiva, não os facínoras que o mataram". A segunda foi a declaração de Ulysses de que amaldiçoou "a tirania onde quer que ela desgraça homens e nações, principalmente na América Latina".

Ao encerrar-se a sessão de promulgação do novo texto constitucional, um assessor militar da presidência da República indagou, ao repórter do JBr, o que achara da fala de Ulysses. Ao ouvir, em resposta, que "fora uma peça bem feita", o assessor logo contradições: "Sim, mas com passagens inaceitáveis".

A mesma contradição foi externada pelo deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), ministro da

Indústria e do Comércio, que afirmou ao JBr: "Foi um bom discurso, mas o Ulysses não precisava agredir ninguém".

Ontem, através de novas manifestações informais de assessores militares, no Congresso, ficaram claras as restrições feitas ao pronunciamento de Ulysses. Não eram tanto as críticas veladas ao Governo Sarney, contidas no discurso do dirigente peemedebista, que preocupavam, mas as referências ao episódio Rubens Paiva e a alusão às ditaduras latino-americanas, do Chile e do Paraguai.

Reclamações

Pouco antes de externarem tais críticas, estes assessores souberam das reclamações surgidas no plenário do Congresso, pelos senadores Jarbas Passarinho (PDS-PA) e Marcondes Gadelha (PFL-PB), contra a distribuição de milhares de exemplares da nova Carta, com um prefácio subscrito por Ulysses, na condição de presidente da Assembleia, no qual o parlamentar peemedebista faz considerações de ordem política sobre o Brasil.

Na opinião de um destes assessores, Ulysses pretendeu sensibilizar as esquerdas, lembrando o caso Paiva e atacando países que têm relações com o Brasil, mas são regimes militares. Pelo que deixou transparecer, essa deverá ser a tônica da campanha presidencial de Ulysses, o que poderá gerar consequências difíceis de prever.

Ante a observação de que Ulysses, ao falar de Paiva, quisera, aparentemente, condenar os assassinos do ex-deputado, que, de acordo com a versão oficial, à época, pertenciam a grupos subversivos, o assessor reagiu prontamente. Acha que a intenção do ex-presidente da Constituinte não fora essa, mas, sim, de contraditá-la, para ficar bem com as esquerdas.

Confronto

Quando ao deputado Ulysses Guimarães, sua única reação, no caso, foi a de atender às reclamações de Passarinho e Marcondes Gadelha, determinando a suspensão da remessa de exemplares da nova Carta com o prefácio de sua autoria.